

Redação proposta para Emenda para o Projeto de Lei do Executivo nº 032/25 que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA)

Fica incluído artigo, onde couber, no PLE nº 032/25, conforme segue:

No exercício da vigência do Plurianual (2026 a 2029), fica assegurada a garantia de reajuste anual no período, e recomposição dos índices inflacionários devidos, considerando o período de maio de 2016 até maio de 2025, excluindo a recomposição de 10,06 em 2022 e 5,79% em 2023, totalizando o acúmulo de 35,07% até maio de 2025.

Justificativa:

Esta emenda visa assegurar recursos na vigência do Plurianual (2026 a 2029) para pagamento da reposição da inflação a todas/os as/os servidoras/es do Executivo Municipal. Importante salientar que a reposição citada não foi encaminhada conforme determina o Art. 37, Inciso 10, CF 1988 e Lei Municipal nº 9870 de 2005 nos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2023.

Entidades:

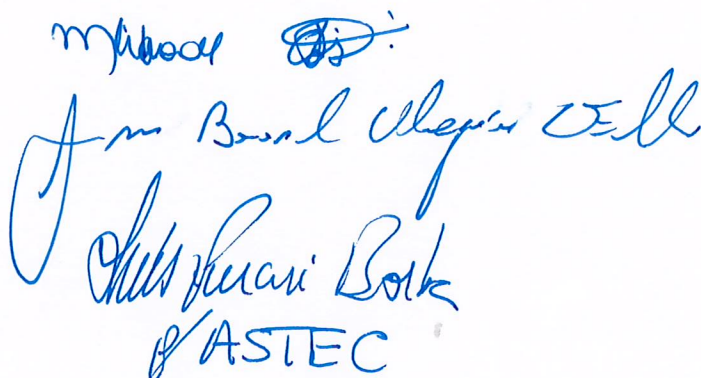
SIMPA – Sindicato dos Municipários de Porto Alegre

ASHPS – Associação dos Servidores do Hospital de Pronto Socorro

ASTEC – Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

ATEMPA - Associação dos Trabalhadores/as em Educação do Município de Porto Alegre

Assinaturas:


João Brasil Uchegua Velh
Othmariani Bork
ASTEC

Recebi em 25-06-25

às 10h 58min.

